

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 025/2020.

OBJETO: Implantação de Acostamento e Restauração do Pavimento da Rodovia PA-124, trecho: Entronc. Rod. PA-324 (Santa Luzia) / Entronc. PA-444, na Região de Integração do Rio Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa BAUHAUS PROJECT MANAGER apresentou desistência de participação do certame. As demais empresas, AFR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI., AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. e LACA ENGENHARIA LTDA., foram consideradas INABILITADAS. Em virtude de todas as licitantes estarem inaptas para prosseguir no certame e em respeito ao Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, a Comissão abrirá prazo de 8 (oito) dias, para apresentação de nova documentação livre dos vícios aqui mencionados, conforme dispõe o Art.48, §3º da Lei nº 8.666/93. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 29 de março de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN